



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2019-PRA, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.027973/2019-36, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 92/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 167/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa W.A COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Julio Jacob Broering, 668 - sala 02 - São Francisco - Santo Amaro da Imperatriz/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.328.247/0001-00, fundamentado pelo Edital PE 92/2018, na inobservância do item 14, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 01 (um);*
- *Multa de 20% (vinte por cento) do valor do empenho n.º 804940, importando a penalidade de R\$ 33,98 (trinta e três reais e noventa e oito centavos), com fundamento no subitem 17.1.3, alínea "a" do edital 92/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 19/06/2019, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1865622** e o código CRC **5C3EDA8A**.



Referência: Processo nº 23075.027973/2019-36

SEI nº 1865622

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 3 por [rodrigo.almeida](#) em 07/06/2019 10:29:45.